

DECRETO Nº 076/2021

Dispõe sobre o Programa de Alimentação Escolar da rede pública municipal de ensino em virtude da suspensão das aulas para enfrentamento ao COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a suspensão das aulas da rede pública estadual de ensino, durante a pandemia do novo coronavírus, e o disposto na Lei nº 2247/2020 do município que estabelece as diretrizes orçamentárias do município de Goiana de 2021, para garantir a eficácia do Programa de Alimentação Escolar e Decreto nº

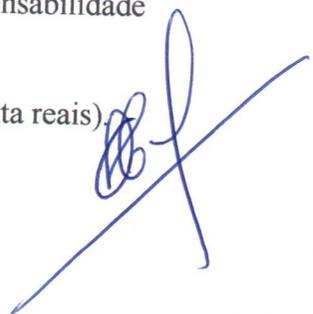
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos estudantes da rede pública municipal de ensino, regularmente matriculados, auxílio financeiro em cartão magnético que possibilite a aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. O auxílio a que se refere o caput será concedido em virtude do retorno das aulas na forma híbrida, por força da pandemia da Covid-19, em substituição ao Kit Alimentação, pelo período mínimo de 12 (doze) meses a contar da publicação deste decreto.

Art. 2º O cartão a que se refere o art. 1º será emitido em nome do responsável pelo estudante matriculado na rede pública municipal, constante no cadastro de matrícula de cada unidade escolar do município, a quem caberá a responsabilidade pela sua utilização para aquisição de alimentos na rede credenciada

Art. 3º O valor do crédito disponibilizado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).



Art. 4º Fica autorizada a contratação de pessoa jurídica especializada na disponibilização do serviço de gerenciamento de cartões de alimentação ou similares, com rede credenciada de estabelecimentos em todo o Estado de Pernambuco.

Art. 5º O Secretário de Educação e Inovação poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito municipal de Goiana, em 19 de outubro de 2021.



EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
PREFEITO